

Proc. Administrativo 12- 3.631/2026

De: Adriano B. - CB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2026 às 13:45:59

Setores envolvidos:

GABP, SECADM, SFIC-DL, SFIC-DLIC, CB, AI

Adesão a ATA CBMSC / NADADEIRAS / Agosto 2026

Justificativa da Adesão à Ata de Registro de Preços

—

2º Sargento BM ADRIANO BRUGNEROTTO

B4 do 1º/2º/3ª/8º BBM

Anexos:

Justificativa_da_adesao_a_Atade_Registro_de_Precos.pdf



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
5ªRBM - 4ºBBM - 3ªCBM - 1ºPBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR (Orleans)



Justificativa de adesão à Ata de Registro de Preços

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 5 (cinco) unidades de nadadeiras, destinadas às atividades operacionais de busca, resgate e salvamento aquático desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), para emprego na Organização Bombeiro Militar (OBM) de Orleans/SC.

A contratação será realizada por meio da Ata de Registro de Preços nº 078317/2024, vinculada ao Processo CBMSC nº 2870/2024 do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

A opção pela adesão à referida Ata mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, uma vez que possibilita a aquisição das nadadeiras que atendem às especificações técnicas e aos padrões adotados pelo CBMSC, garantindo a padronização dos equipamentos utilizados nas atividades de salvamento aquático.

Ademais, a adesão proporciona maior celeridade e eficiência na contratação, evitando a necessidade de realização de novo procedimento licitatório para aquisição de equipamento já contemplado em processo de contratação regular.

Ressalta-se que, além dos procedimentos de pesquisa e análise de mercado realizados na contratação originária, foi realizada nova pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verificando-se a compatibilidade do valor registrado com os preços praticados em contratações públicas similares.

O valor estimado da contratação corresponde à aquisição de 5 (cinco) unidades de nadadeiras, conforme especificações constantes no item 1 – Objeto, ao valor unitário de R\$ 697,77, totalizando R\$ 3.488,85.

A adesão à ata mostra-se a solução mais eficiente e econômica para a Administração Pública, uma vez que:

I – assegura a padronização do equipamento utilizado pela corporação, facilitando treinamento e operacionalização;



II – reduz o tempo necessário para a contratação, permitindo maior celeridade na disponibilização do equipamento essencial às atividades operacionais;

III – evita a duplicidade de procedimentos licitatórios, otimizando recursos administrativos e financeiros;

IV – garante preço previamente registrado e compatível com o praticado no mercado à época da licitação originária, demonstrando vantajosidade para o interesse público.

Dessa forma, a escolha do contratado por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina apresenta-se tecnicamente justificada, juridicamente amparada e administrativamente vantajosa, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades operacionais no município de Orleans/SC.

Orleans, data da assinatura digital.

2º Sargento BM ADRIANO BRUGNEROTTO

Mtcl. 663793-0

(assinado digitalmente)